

Principais dúvidas e soluções sobre o fechamento dos eventos periódicos do eSocial competência 10/2021 e a DCTFWeb

1) Quem está obrigado ao envio da DCTFWeb a partir da comp. 10/2021?

- Empresas do grupo 2 (faturamento inf. 4,8 milhões);
- Empresas do grupo 3;
- Empregador Pessoa Física;
- Segurado Especial;

2) E o MEI com empregado?

- INSS deve ser recolhido pelo DAE (Documento de Arrecadação do eSocial) emitido pelo portal eSocial <u>simplificado</u> ou pela DCTFWeb caso o envio do eSocial tenha sido feito via sistema de folha;
- FGTS continua sendo recolhido pela GRF emitida no SEFIP (até novas orientações);
- O DAE vence no dia 20 e a GRF (FGTS) no dia 07, ambos do mês seguinte.

3) Qual o prazo de envio do eSocial e da DCTFWeb?

Até dia 15 do mês subsequente (antecipa caso não seja dia útil) ex.: competência 10/2021 prazo até 12/11/2021 pois dia 15 é feriado.

4) Continua necessário o envio da GFIP?

Sim! O DARF previdenciário substitui a atual GPS, porém, a guia de FGTS continua da mesma forma, gerada pela GFIP. Veja a seguir:

- Empresa com empregados: envia GFIP (FGTS) e DCTFWeb (INSS);
- Empresa só com pró-labore: envia só DCTFWeb (INSS);
- Empresa só com pró-labore, mas que optou pelo FGTS: envia GFIP (FGTS) e DCTFWeb (INSS);
- Empresas novas (constituídas a partir de 10/2021) e que não contratem empregados precisam enviar GFIP sem movimento, mesmo se tiver somente prólabore;
- Empresas que deixarem de ter atividade/encerrarem: precisa enviar GFIP sem movimento.

5) eSocial e DCTFWeb <u>sem movimento</u>:

 Empresas sem movimento de folha (sem funcionários, sócios ou autônomos) precisam enviar o fechamento dos eventos periódicos do eSocial como sem movimento e também transmitir a DCTFWeb zerada/sem movimento. Essa obrigação deve ser cumprida agora na competência 10/2021 (mês de início da obrigação da DCTFweb) e posteriormente em JANEIRO de cada ano futuro, caso a empresa continue sem movimento de folha.



• Empregador pessoa física, produtores rurais e MEIs <u>sem funcionários</u> registrados ficam <u>dispensados</u> do envio tanto do eSocial quanto da DCTFWeb;

6) Como enviar o fechamento do eSocial sem movimento pela folha:

Na folha de pagamento: Informe a data da folha 30/10/2021 > Arquivos > eSocial > Eventos Periódicos > clique no botão "Fechamento" > preencha o campo "sem movimento desde: __/___" > clique sobre o evento s-1299 do fechamento que foi criado na grade abaixo > clique no botão "Enviar selecionados" e aguarde o envio ser concluído:

	* 🕇	Cadastro Lançamentos Relatórios Arquivos Extras 🎿 🤤 Data da folha 30/10/2021
11	5 Guias vencio	das não impressas 2 1
٩rqı	uivos ↓ ^A Q	Envio Eventos Periódicos - Folha Estou no ambiente: 🔿 1 Produção 🗎 Fechamentos enviado
K	eSocial	Todas as Empresas Limpar base teste Empresa: 23 SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ: 00.364.351/0001-81
	Sefip J	Selecione: 🔿 Eventos iniciais 🔿 Não periódicos 💿 Periódicos 🔿 Enviar varias empresas
☆	GRRF	Visualizar: Todos eventos Todos pendentes Selecionar o evento Recalcular eventos Remun. e Pgtos
☆	Seguro Desemp	Filtrar por:
☆	Caged	4 Fechamento do mês. Marque abaixo caso a empresa ou filial possua o
	Consulta Qualifi	Eventos 🗸 Marcar todos Sem movimento desde: 7 5
☆	Dirf	🖉 S-1200 Remunerações 🛛 S-1210 Pagamentos 🖓 S-1250 Aq.Prod.Rural 🖉 S-1260 Com. Prod. Rural 🖓 S-1270 Cont. Trab. Avulso 🖓
☆	RAIS	S-1299 Fechamento folha 🗹 S-1298 Reabertura 🗹 S-1300 Contribuição Sindical Patronal. Filtrar Validar INSS e IRRF s-1200
☆	Arquivo Salário	Status Prazo Envio Chave Eucoto Desorição evento Descrição Erro
☆	Cartão Salário (I	I 15K < 4021
☆	Importar Arquiv	, view of the second
☆	Importar Arquiv	< > >
\$7	SVA - Manad	Enviar selecionados Consultar envio 🕒 Enviar todos 🧩 Enviar Alteração 🖺 Consultar todos 🙀 Abrir XML 🖺 Recibos 🗎 Err

7) Como corrigir divergência no fechamento do eSocial por conta de classificação tributária errada:

Ao enviar o evento s-1299 de fechamento do eSocial você pode se deparar com a seguinte mensagem de divergência em vermelho:

Evento	Descrição evento	Descrição	Erro
1200	REMUNERACAO	ADRIANO ZANCHETI	1090-Validação cadastral do NIS não realizada.
1210	PAGAMENTOS	ADRIANO ZANCHETI	
1299	FECHAMENTO PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EC	Inconsistência: INSS: Patronal-Sibrax: 0.00 - eSocial: 538.12

O aviso de divergência demonstra que no eSocial está sendo apurado um valor de INSS patronal enquanto o valor apurado em folha é de zero. Essa diferença é decorrente de classificação tributaria que está informada errada no eSocial.

Para corrigir será necessário seguir os seguintes passos:

• Reabrir o evento de fechamento:

	Fechamento Fechar em contingência Reabrir folha Folha Pagamentos Aguis. Prod. Rural Comerc. Rural Contratou Avulso/Portuário Inf. complemer								
	Eventos 🖓 Marcar todos Sem movimento desde: 7								
	S-1200 Remunerações 🖉 S-1210 Pagamentos 🖉 S-1250 Aq. Prod. Rurai 🖉 S-1260 Com. Prod. Rurai 🖉 S-1270 Cont. Trab. Avulso 🖉 S-1280 Inf. compl. 🖉 S-1295 Contini								
	S-1299	Fechamento	o folha 🔽 S-1298 Reabertura	⊘ S-1	1300 Contribuição Sindical F	Patronal. Filtrar Validar	INSS e IRRF s-1200 CPF atual		
	Status		Chave	Evento	Descrição evento	Descrição	Erro		
	ок	15/11/2021	99394197915-2021-10	1200	REMUNERACAO	ADRIANO ZANCHETI	1090-Validação cadastral do NIS não realizada.		
	ОК	15/11/2021	99394197915-2021-10	1210	PAGAMENTOS	ADRIANO ZANCHETI			
7	ок		2021-10	1298	REABERTURA PERIODO	BRAX SOFTWARE LTDA - EPP			
		5/11/2021	2021-10	1299	FECHAMENTO PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP	Inconsistência: INSS: Patronal-Sibrax: 0.00 - eSocial: 538.12		



Feito isso é criado um evento de reabertura e o evento do fechamento volta a ficar com status em branco;

Clique sobre o evento de pagamento e em seguida no botão "Excluir evento", será criado um evento de exclusão na linha de baixo do evento original do pagamento **ou** clique no botão "Excluir todos s-1210" e aguarde alguns segundos para que o sistema envie as exclusões de todos pagamentos, em seguida dê um "enter" no código da empresa para que o status das exclusões sejam atualizadas:

Fechan Evento	Fechamento Fechar em contingência Reabrir folha Fechamento do mês. Marque abaixo caso a empresa ou filial possua o lançamento Eventos ✓ Marcar todos Folha Pagamentos Aquis. Prod. Rural Comero. Rural Contratou Avulso/Portuário Inf. complementares									
☑ S-12	🖉 S-1200 Remunerações 🖉 S-1210 Pagamentos 🖉 S-1250 Aq. Prod. Rural 🖉 S-1260 Com. Prod. Rural 🖉 S-1270 Cont. Trab. Avulso 🖉 S-1280 Inf. compl. 🖉 S-1295 Contingencia									
☑ S-12	99 Fechamento	o folha 🗹 S-1298 Reabertura	⊘ S-	1300 Contribuição Sindical F	Patronal. Filtrar Validar	INSS e IRRF s-1200 CPF atual				
Status	Prazo Envio	Chave	Evento	Descrição evento	Descrição	Erro	Data inclusão	Protolo Provisório	Protocolo	RA
ОК	15/11/2021	99394197915-2021-10	1200	REMUNERACAO	ADRIANO ZANCHETI	1090-Validação cadastral do NIS não realizada.	05/11/2021 18	31.2.202111.000000	1.2.202111.0000000	1
ок	15/11/2021	99394197915-2021-10	1210	PAGAMENTOS	ADRIANO ZANCHETI		05/11/2021 18	1.2.202111.000000	1.2.202111.0000000	1
ок		2021-10	1298	REABERTURA PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP		06/11/2021 17	1.2.202111.000000	1.2.202111.0000000	1
						Inconsistência: INSS: Patronal-Sibrax: 0.00 - eSocial: 538.12				1
c										
Enviar	🚔 Enviar selecionados 📓 Consultar envio 🖺 Enviar todos 📝 Enviar Alteração 🖺 Consultar todos 👹 Abrir XML 🚔 Recibos 📔 🖀 Erros 🛛 🖀 Excluir evento 📑 Buscar nº Recib 🕼 Excluir TODOS S-1210 🔉 Excluir TODOS S-1210									

• Repita o processo anterior, agora com os eventos de remuneração s-1200:

Fechamento Fechamento Reabrir folla Fechamento do mês. Marque abaixo caso a empresa ou tillal possua o lancamento Eventos Marcar todos Tom no mento tedest: Image: Anno anno anno anno anno anno anno anno										
Status	Prazo Envio	Chave	Evento	Descrição evento	Descrição	Erro	Data inclusão	Protolo Provisório	Protocolo	RA
ок	15/11/2021	99394197915-2021-10	1200	REMUNERACAO	ADRIANO ZANCHETI	1090-Validação cadastral do NIS não realizada.	05/11/2021 18	1.2.202111.0000000	1.2.202111.000000	01
	15/11/2021	99394197915-2021-10	1210	PAGAMENTOS	ADRIANO ZANCHETI		06/11/2021 17	1		-
ок		2021-10	1298	REABERTURA PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP		06/11/2021 17	1.2.202111.0000000	1.2.202111.000000	01
	15/11/2021	2021-10	1299	FECHAMENTO PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP	Inconsistência: INSS: Patronal-Sibrax: 0.00 - eSocial: 538.12	05/11/2021 18	31.2.202111.000000	1.2.202111.000000	01
	·									
🐴 Enviar se	🖹 Enviar selecionados 🗕 Consultar envio 🖾 Enviar todos 🚀 Enviar Alteração 🐚 Consultar todos 👹 Abrir XML 🚔 Recibos 🛛 🚔 Erros 🛛 🔮 Erros 🛛 🔮 Excluir evento 🙀 Buscar nº Recibo 🚳 Excluir TODOS S-1210 🚳 Excluir TODOS S-1200									

- Se houver eventos de desligamento no mês também é necessário excluir. Clique sobre cada evento de desligamento e em seguida no botão "Excluir evento"
- Agora basta corrigir a classificação tributária no Cadastro > Empresa:

SIBRAX A A Cadastro Lançamentos Relatórios							
Cadastro ↓ [≜] Q	Cadastro de er	npresas					
er Empresa	Dados da empresa	Cálculos Cartão ponto es	Social Internet				
☆ Departamento	Dados para cadast						
☆ Sindicato	Código: 2	3 CNPJ/CEI/CPF: 00.36	4.351/0001-81				
☆ Cargos	Nome: S	IBRAX SOFTWARE LIDA - E					
☆ Função e Cargos em Comissão	C.E.P.: 8	6010-180 Rua. RUA MAT	0 GROSSO				
☆ Jornada Turno e Escala	Cidade:	ONDRINA					
☆ Empregado	Fone: (4	3) 0000-0000	Celular 1: (
☆ Qualificação Cadastral	e-mail: si	ibrax@sibrax.com.br	Outi				
☆ Contrib. Individual	Início atividade: 0	1/11/1994 Valor capital: 0					
☆ Evento	Nº proprietários: 5	Classif. tributária: 02	2				
A Eventer Eiver							



As classificações tributárias mais comuns são:

- 01 Empresa do Simples que não tenha anexo IV (sem INSS patronal);
- 02 Empresa do Simples do anexo IV (possui INSS patronal 20% + rat*fap);
- 03 Empresa do Simples com anexos IV concomitante com outro anexo;
- 04 MEI Micro Empreendedor Individual;
- 80 Entidades Beneficentes/Isentas (Sem INSS patronal e precisa ter inscrição no CEBAS);
- 99 Pessoas Jurídicas em geral (Possui INSS patronal 20% + terceiros + rat*fap);
- 21 Contribuinte Individual;
- 22 Segurado Especial

No exemplo citado acima a empresa é do simples nacional e não é do anexo IV, porém está informado no cadastro classificação tributaria 02 onde há incidência de INSS patronal, desta forma precisa ser corrigido para classificação trib. 01.

 Ajustado a classificação tributária é necessário enviar alteração do evento s-1000 Empregador:

Envio Fase 1 e Tabelas Iniciai	s	Estou no	o ambiente: 🔿 1 Produção 🛛 🖺 Fechamentos enviados: 0/8 🛛 💽 Ajuda 🕞
Todas as Empre Empresa: 23 SIBRAX	esas SOFTWARE LTDA - EF	PP - CNPJ: 00.364.3	Limpar base teste Repetir data do anteri
Selecione	Não periódicos O Todos pendentes	 Periódicos Selecionar o ever 	○ Enviar varias empresas Aplicar alterações
Tabelas ⊘ Marcar todos Bat	xar empresa -1005 Estabelecimentos	S-1010 Rubricas	🗹 💽 Alteração de evento eSocial — 🗆 🗙
S-1040 Função/Comissão 🗹 S	-1050 Horários Evento	✓ S-1060 Amb. Trab. Descrição evento	Evento: 1000 EMPREGADOR
ОК 23 ОК 0	1000	EMPREGADOR ESTABELECIMENTO 2	Início da validade da alteração 01/10/2021
ОК 1 ОК 10	1010 1010	RUBRICA RUBRICA	
ОК 100 ОК 103	1010 1010	RUBRICA RUBRICA	
<		3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
🖺 Enviar selecionados 🗎 Consulta	r envio 🗈 Enviar todos 🕻	Enviar Alteração) Consultar todos 😹 Abrir XML 🕒 Recibos 📄 🕒 Erros 🛛 🕋 Excluir evento 🛱

Pronto. Agora basta enviar novamente a folha (eventos periódicos), remuneração, pagamento e fechamento.

Caso tenha sido necessário excluir algum desligamento que já estava trasmitido no mês, conforme dito anteriormente, você precisará entrar na tela de lançamento da respectiva rescisão e clicar no botão "eSocial" para que o evento de desligamento possa ser recriado (vide imagem a seguir) e enviado para que consiga fechar a folha novamente:

SIBRAS							
SIBRAX A	Cadastro Lançamentos Relatórios	Arquivos Extras Módulos					
ançamentos 🕌 🔍	Rescisão	Data Admissão: 01/06/2021					
 ☆ Desoneração » Férias ☆ Aviso ☆ Normal ☆ Coletiva Rescisão ☆ Normal ☆ Complementar ☆ 13° salário » R.P.A. ☆ R.P.A. 	Empresa: 23 SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP Empregado: 1 ADRIANO ZANCHETI Desligamento: Motivo: FGTS: 04 Descrição: Extinção normal contrato trabalho prazo determinado Chave FGTS: - -Aviso prévio Cumprimento: Cumprimento: 5 - Aviso prévio não exigível. Qtd. dias: 0 Dias trabalhados: 0 Pgto Rescisão: 10/11/2021 Salário: mês ant.: 2625,00 S -Médias - - Nério -	Alteração Depto: 10 Homolog: PD0 eSocial: 06 Caged: 45 ata aviso: 01/11/2021 Qtd. faltas mês: 0 al. atual: 2625,00 Sal. out. emprego: 0,00					
☆ Importar RPA mês anterior ≫ SST ☆ Condições Ambiente Trabalho	Férias Venc.: 0,00 Proporc.: 0,00 13° Sal.: Sal. Familia 0,00 Reflexos DSR 0,00 Base: INSS 0,00 FGTS 0,00 IRRF Valo 0,00	0,00 Aviso: 0,00 r: NSS IRRF FGTS: Salário 13° Liquido 0,00 0,00 0,00					
A		Imprintr CeSocial Preposto Excluir					

8) Como corrigir divergência no fechamento do eSocial por conta FAP errado:

A partir da competência 10/2021 o eSocial começou a apurar o calculo do FAP conforme o que consta diretamente no site da Previdência, independente de qual foi o FAP enviado no evento do Estabelecimento s-1005. Desta forma caso o FAP que vinha sendo utilizado na folha de pagamento da empresa estiver incorreto, ocasionará divergência no fechamento:

Evento	Descrição evento	Descrição	Erro
1200	REMUNERACAO	ADRIANO ZANCHETI	1090-Validação cadastral do NIS não realizada.
1210	PAGAMENTOS	ADRIANO ZANCHETI	723-Valor Líquido inválido. O valor esperado do trabalhador CPF: 99394197915
1299	FECHAMENTO PERIODO	SIBRAX SOFTWARE LTDA - EI	Inconsistência: INSS: Patronal-Sibray: 551.25 eSocial. 538.12

Para corrigir é necessário consultar se o FAP informado no cadastro da empresa está correto, para isso pode ser verificado direto no site da previdência <u>https://www2.dataprev.gov.br/FapWeb/pages/login.xhtml</u> (filtrar pelo ano vigência 2021). Também pode ser consultado o FAP correto direto no portal eSocial da empresa em questão na opção: Folha de Pagamentos > Totalizadores > Empregador > Contribuição Previdenciária, após selecionar o mês/ano clique sobre o Estabelecimento para ver detalhes e confirme o FAP que o eSocial está utilizando.

Confirmado o FAP correto, acerte no cadastro da empresa na aba cálculos:



SIBRAX A	Cadastro Lançamentos Relatórios Arquivos Extras Módulos
Cadastro ↓ ^A Q	Cadastro de empresas SIBRAX SOFTWARE LTDA - EPP
🕸 Empresa	Dados da empresa Cálculos Cartão ponto eSocial Internet Jovem aprendiz/deficiência Outras inf.
☆ Departamento	
☆ Sindicato	Vacinação e frequência escolar Arredondamento de centavos Areflexo para DSR Micro Empresário Individual (MEI)
රු Cargos	DSR proporcional aos dias trabalhados no mês Calcular eventos considerando apenas salário do depto
☆ Função e Cargos em Comissão	☐ So dias de tento income com jonada redacida ☐ Lançar evento Atestado separado do evento Salário
☆ Jornada Turno e Escala	Regime IRRF: ● Competência ○ Caixa Divisor do Salário: ● 30 dias ○ Mês calendário
☆ Empregado	
☆ Qualificação Cadastral	Simples: 2 - Optante Anexo IV Desoneração da folha: 0 -Não
☆ Contrib. Individual	FPAS: 515 %Empresa: 20 Cód. terceiros: 0000 %Terceiros: 0 %RAT: 1 FAP: 1
☆ Evento	%Adicional de férias: 33,33 Entidade isenta do PIS sobre folha
A 5	

Após ajustado o FAP no cadastro da empresa é necessário gerar novamente o relatório da folha para o valor da apuração ser atualizado.

Em seguida acesse a tela de eventos iniciais do eSocial e clique sobre o evento s-1005 Estabelecimento em seguida clique no botão "enviar alteração" e informe a data 01/10/2021.

Envie a reabertura da folha e em seguida feche novamente que a divergência já estará corrigida.

9) Como ficam os créditos de INSS acumulados dos meses anteriores:

Créditos referentes à retenção de prestação de serviços, pagamentos em duplicidade ou a maior que sejam anteriores ao início da obrigação da DCTFWeb precisarão ser detalhados no programa PER/DCOMP para ser reconhecido pela RFB e posteriormente poderão ser informados em PER/DCOMP WEB (pelo ECAC) para que em seguida possam ser vinculados e abatidos na DCTFWeb mensal.

A DCTFweb precisa primeiro ser transmitida com os valores normalmente para que seja reconhecido o débito e em seguida poderá ser feito as vinculações do PER/DCOMP WEB.

- Créditos de retenção de serviços / recolhimento em duplicidade ou a maior são passíveis de compensação na DCTFweb pelo PER/DCOMP WEB;
- Créditos de salário maternidade e salário família somente poderá ser feito pedido restituição para a conta da empresa pelo programa PER/DCOMP, não sendo possível abater na DCTFWeb mensal.

Importante: O preenchimento de PER/DCOMP, PER/DCOMPweb ou a vinculação na DCTFweb não está relacionado ao uso dos sistemas SIBRAX. Em caso de dúvidas o usuário deverá buscar suporte dos órgãos competentes ou orientação através de cursos e treinamentos sobre o assunto.